

Assunto: **Re: Efetivação de Inscrição para Tribuna Livre - Câmara Municipal de Fundão/ES**  
De: WENDEL Alvarenga <alvarenga20146@gmail.com>  
Para: <legislativo@camarafundao.es.gov.br>  
Data: 03/06/2024 12:05



Boa Tarde, informo que não poderei comparecer Hoje na tribuna Livre. Devido ao feriado da semana passada Fiquei sem ter que dar entrada no processo de emplacamento do reboque que comprei e estou em Jardim limoeiro, não vou conseguir chegar aí em Fundão a tempo estou preso às Burocracias aqui do Detran.

Em ter., 21 de mai. de 2024, 18:12, Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Conforme solicitado, encaminho abaixo o comprovante de sua inscrição para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária desta Casa, com o tempo de fala de 10 (dez) minutos (conforme §1º do art. 112-A do Regimento Interno), a ser realizada no dia **03/06/2024, de forma presencial, às 17h (2º orador)**.



**Na impossibilidade de comparecimento, gentileza enviar justificativa para análise, haja vista que, conforme previsão regimental (Resolução nº 03/95, § 4º, art. 112-A), o não comparecimento sem motivo escusável, de qualquer um dos inscritos, implicará no impedimento de inscrição deste por 6 (seis) Sessões.**

**\*\*Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003400350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.